PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

O **INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **57.436.589/0001-92**, com sede na **Rua Cel. Pedro Penteado, nº 492, Centro, Serra Negra/SP, CEP 13.930-000**, neste ato representada por seu **Representante Legal**, **ANDRÉ DE CARVALHO BARRETO**, **solteiro**, **brasileiro**, inscrito no CPF nº **804.643.433-72**, portador do RG nº **95.002.407-856,** conforme atos constitutivos da entidade.

OUTORGADA:

LIA BRUM ACÁRIO MACIEL, solteira, brasileira, portadora do RG nº **20.074.469.058**, inscrita no CPF nº **605.097.763-10,** residente e domiciliada à **Rua 45, nº132, Jereissati II, Maracanaú/CE, CEP 61901-050.**

PODERES OUTORGADOS

A OUTORGANTE nomeia e constitui sua bastante procuradora a OUTORGADA acima qualificada, conferindo-lhe **poderes específicos**, para, **isoladamente**, **participar de licitação em qualquer modalidade**, inclusive em **contratações diretas** (cotação, dispensa e inexigibilidade de licitação), **em nome da Outorgante**, praticando **todos os atos inerentes aos processos licitatórios**, em especial:

Realizar **cadastros de fornecedor** nos sites e portais eletrônicos dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive no **SICAF** e em outros sistemas de cadastramento, bem como **atualizá-los quando necessário**; praticar os atos necessários à participação no certame licitatório, tais como **solicitar esclarecimentos, impugnar editais, interpor e responder recursos administrativos**, apresentar **propostas de preços** e **documentos de habilitação**, **negociar preços**, **assinar propostas, declarações, atas, contratos administrativos e seus aditivos**.

Fica ainda autorizada a **representar a Outorgante perante quaisquer órgãos e entidades da Administração Pública direta ou indireta**, nas esferas **Municipal, Estadual e Federal**, para **estabelecer e manter entendimentos** no tocante ao processo licitatório e à **execução do contrato**, bem como **receber e responder intimações** referentes aos processos licitatórios, na esfera administrativa.

Por fim, a OUTORGADA poderá praticar **todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato**.

A presente declaração é firmada **sob as penas da lei**, produzindo **plenos efeitos legais**, enquanto não houver manifestação expressa em sentido contrário, sendo válida para **todos os procedimentos administrativos de contratação pública** em que o Instituto Dom Consultoria e Assessoria Ltda participe.

A presente procuração é outorgada **por prazo indeterminado**, podendo ser revogada a qualquer tempo, por escrito, pelo OUTORGANTE.

Serra Negra/SP, 20 de janeiro de 2026.

ANDRE DE CARVALHO BARRETO:80464343372

Assinado de forma digital por ANDRE DE CARVALHO BARRETO:80464343372
Dados: 2026.01.21 06:47:48 -03'00'

André de Carvalho Barreto
Representante Legal
CPF nº 804.643.433-72
Instituto Dom Consultoria e Assessoria Ltda